



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 1 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00271 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F740C24032E269A85286D8B63746620E

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- LEI Nº 148, DE 01 JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 074 DE 31 DE MAIO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017 - RESULTADO DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017 - RESULTADO DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Lei n.º 148 de 01 junho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Nova Redenção, Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto das contas vencidas até o mês 05 (maio)/2017 e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- **EMBASA**, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, nos termos do Art. 29 §1º e 32 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art.2º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento e quitação de débitos autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
em 01 junho de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 074 DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação 2017-2019 do Município de Nova Redenção e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº.004, de 16 de Julho de 2015, e em consonância com a Lei Federal 13.005/2014

DECRETA:

Art.1º. - Reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município Nova Redenção – Bahia, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Jânio Alves de Andrade – Titular
Edenildo Soares Bernardes Oliveira – Titular
Julia Cristina Paiva Santos Costa – Suplente
Keila Barros Silva – Suplente

II – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Ivo Alves Soares – Titular
Valdemar Pereira de Almeida Filho – Suplente

III – Membros Titulares do Conselho Municipal de Educação:

Farenilda dos Anjos Santos da Silva – Titular
Jacira Sampaio dos Anjos Chagas – Suplente

IV- Representante do Poder Executivo Municipal:

Luciene Santos Teixeira de Jesus – Titular
Renata Araújo Silva Santos – Suplente

V- Representantes do Conselho Municipal Alimentação Escolar:

Aloizio Matos da Silva – Titular
Reginaldo Silva Santos – Suplente

VI – Representantes do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB:

Ieda Santos Ribeiro Teles – Titular

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Anamara Barbosa Almeida– Suplente

VII- Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Josieliton Dias Lima – Titular

Eleticia Machado da Silva de Jesus– Suplente

VIII- Representantes dos Profissionais de Educação:

Osvaldo Nunes dos Santos – Titular

Silvinha Lima Damascena– Suplente

IX - Representantes do Sindicato da Educação APLB:

Kattia Normandia Alves da Silva– Titular

Juscines Oliveira Souza Lima– Suplente

X - Representantes dos Pais:

João Célio Oliveira Silva– Titular

Normando Silva Souza – Suplente

XI - Representantes dos Alunos :

Edivando Pereira Almeida– Titular

Agenor Vitoriano de Souza – Suplente

Art. 2º. – Ficam convalidados os atos efetivados até os dias atuais pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME anteriormente nomeada.

Art. 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 036/2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 31 de maio de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia vinte e seis de abril do ano de 2017, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Redenção/Ba conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital, tendo como vencedoras as empresas: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, registra o preço do **Lote 01** no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** e **MARIA CRISTINA VILARIO RIBEIRO-ME**, CNPJ Nº 08.571.219/0001-52, registra o preço do **Lote 02** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, registra o preço do **Lote 03** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e registra o preço do **Lote 04** no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Nova Redenção/BA, 26 de abril de 2017.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 26 de abril de 2017.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017.**

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para futura e eventual prestação de serviços para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Redenção/Ba conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital, tendo como vencedoras as empresas: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS –IPM BRASIL**, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, registra o preço do **Lote 01** no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** e **MARIA CRISTINA VILARIO RIBEIRO-ME**, CNPJ Nº 08.571.219/0001-52, registra o preço do **Lote 02** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, registra o preço do **Lote 03** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e registra o preço do **Lote 04** no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Nova Redenção/BA, 02 de maio de 2017.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 02 de maio de 2017.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: **ATA CONTRATO Nº 116/2017 – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS-IPM BRASIL**, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, registra o preço do **Lote 01** no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** e **ATA CONTRATO Nº 121/2017 – MARIA CRISTINA VILARIO RIBEIRO-ME**, CNPJ Nº 08.571.219/0001-52, registra o preço do **Lote 02** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, registra o preço do **Lote 03** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e registra o preço do **Lote 04** no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Redenção/Ba conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, que será em **02/05/2017**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 02 de maio de 2017.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 02 de maio de 2017.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia dezessete de maio do ano de 2017, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Refeições com o escopo de suprir às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedoras as empresas: **HONORIO NUNES TOMAZ 02409854516**, CNPJ Nº 27.118.196/0001-70, registra o preço do Lote 01 no valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** e **GILSON SILVA SÁ TELES DE NOVA REDENCAO – ME**, CNPJ Nº 27.606.849/0001-60, registra o preço do Lote 02 no valor de **R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

Nova Redenção/BA, 17 de maio de 2017.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 17 de maio de 2017.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017**

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 014/2017 para contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Refeições com o escopo de suprir às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedoras as empresas: **HONORIO NUNES TOMAZ 02409854516**, CNPJ Nº 27.118.196/0001-70, registra o preço do **Lote 01** no valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** e **GILSON SILVA SÀ TELES DE NOVA REDENCAO – ME**, CNPJ Nº 27.606.849/0001-60, registra o preço do **Lote 02** no valor de **R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

Nova Redenção/BA, 22 de maio de 2017.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 22 de maio de 2017.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com as empresas: **ATA CONTRATO Nº 139/2017 – HONORIO NUNES TOMAZ 02409854516**, CNPJ Nº 27.118.196/0001-70, registra os preços do **Lote 01** no valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. **ATA CONTRATO Nº 140/2017 – GILSON SILVA SÀ TELES DE NOVA REDENCAO – ME**, CNPJ Nº 27.606.849/0001-60, registra preço do **Lote 02** no valor de **R\$ R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Refeições com o escopo de suprir às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **22/05/2017**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 22 de maio de 2017

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 22 de maio de 2017.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 127/2017

Inexigibilidade: IL-017/2016

Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de assessoria de habitação de interesse no município, destinada a atender as necessidades da secretaria de Ação Social de Nova Redenção/BA, com apresentação a Prefeita Municipal, até o dia 31 de dezembro de cada ano, de relatório das atividades desenvolvidas em razão do presente contrato.**

EMPRESA: **AIRAN SERVIÇOS E APOIO TÉCNICO**

CNPJ nº.: 20.045.032/0001-10

ENDEREÇO: **RUA JOSUE RIBEIRO, Nº160 1 AND SL02, CENTRO, ITABERABA/BA, CEP 46880-000**

VALOR TOTAL: **R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).**

VALOR MENSAL: **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**

CONTRATO: **132/2017 de 12 de Maio a 12 de dezembro de 2017**

Fundamento Legal: **ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93**

Homologação: **12 de Maio de 2017. NOVA REDENÇÃO, Bahia, 12 de Maio de 2017.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, NA BAHIA, através da Prefeita Municipal de NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 132/2017, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, com a empresa **AIRAN SERVIÇOS E APOIO TÉCNICO**, CNPJ 20.045.032/0001-10, para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ASSESSORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE NO MUNICÍPIO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO/BA.**, no valor total de **R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) divididos em parcelas mensais de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária **Unidade Orçamentária: -02.06.01 Atividade: -08.244.5555.2018 Elemento de Despesa: -3390.39.00 Fonte de Recurso:- 0 .NOVA REDENÇÃO/Bahia, 12 de Maio de 2017.** Assina a Sra. MILIZA LENITA LOPES pela empresa e pela Prefeitura Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares Prefeita Municipal